CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

# PARECER TÉCNICO RETIFICADO
## Correção de erro material – Item 3.1 da Planilha Orçamentária

| Campo | Informação |
|---|---|
| Obra | Construção da Câmara Municipal de Lontra – Etapa 2 |
| Processo | Nº 012/2026 |
| Procedimento | Nº 001/2026 |
| Item retificado | 3.1 – Alvenaria de vedação (Etapa 3 – Alvenaria) |
| Natureza | Erro material – código, banco e descrição |

## 1. OBJETO

O presente parecer técnico tem por objeto retificar o erro material verificado no item 3.1 do Orçamento Sintético da obra de Construção da Câmara Municipal de Lontra – Etapa 2, relativo ao código, ao banco de referência e à descrição do serviço de alvenaria de vedação, sem qualquer alteração de quantitativos, preços unitários ou valor global.

## 2. ANTECEDENTES

No Orçamento Sintético vinculado ao Processo nº 012/2026 – Procedimento nº 001/2026, o item 3.1 constou com a seguinte identificação:

| Código | Banco | Descrição |
|---|---|---|
| ED-48195 | SETOP | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO |

Em revisão da planilha, constatou-se que essa identificação não correspondia à composição efetivamente considerada na precificação do item, caracterizando erro material de transcrição (código, banco e descrição).

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

Verificou-se que o preço unitário, a unidade e o quantitativo do item já refletiam o serviço de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, espessura de 14 cm, com argamassa de assentamento de preparo manual. A falha esteve apenas na referência registrada na planilha. Assim, a retificação restabelece a coerência entre a descrição e a composição de custo adotada, sem modificar o objeto, o método construtivo ou o preço do serviço.

A identificação correta do item 3.1 passa a ser:

| Código | Banco | Descrição |
|---|---|---|
| 103369 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 |

Dados do item após a retificação:

| Parâmetro | Valor |
|---|---|
| Unidade | m² |
| Quantidade | 489,45 |
| Valor unitário (sem BDI) | R$ 79,81 |
| Valor unitário com BDI (22,26%) | R$ 97,57 |
| Total do item | R$ 47.755,63 |
| Peso no orçamento | 37,12 % |

Os totais da planilha permanecem inalterados: Total sem BDI de R$ 105.246,77, BDI de R$ 23.419,17 e Total Geral de R$ 128.665,94. A Etapa 3 – Alvenaria mantém o valor de R$ 55.198,28 (42,90 % do orçamento).

## 4. DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO PROCESSO

A retificação tem natureza exclusivamente formal e saneadora, e não gera prejuízo ao Processo nº 012/2026 – Procedimento nº 001/2026, pelos seguintes motivos:

a) não houve alteração de quantitativos, preços unitários, BDI ou valor total da contratação;

b) o serviço efetivamente orçado e a ser executado permanece o mesmo, de modo que não há alteração no objeto nem nas condições de formulação das propostas;

c) o cronograma físico-financeiro permanece válido, sem necessidade de reprogramação de parcelas;

d) a correção preserva a transparência e a rastreabilidade do orçamento, em atenção aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da razoabilidade e da economicidade que regem as contratações públicas (Lei nº 14.133/2021).

Registra-se, ainda, que, por não afetar a formulação das propostas, a correção se enquadra na ressalva do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à autoridade competente decidir sobre a forma de divulgação da retificação pelos mesmos meios de publicidade do ato convocatório.

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente Parecer Técnico Retifica o item 3.1 deve constar com o código 103369, banco SINAPI e a descrição acima transcrita, em substituição ao código ED-48195 (SETOP), constituindo a alteração mera correção de erro material, sem impacto financeiro e sem prejuízo ao Processo nº 012/2026 – Procedimento nº 001/2026. Recomenda-se a substituição das peças orçamentárias pelas versões retificadas anexas.

**6. DOCUMENTOS ANEXOS**

Integram este parecer, para fins de instrução processual:

Anexo I – Planilha Orçamentária Sintética (retificada);

Anexo II – Planilha Orçamentária Analítica (retificada);

Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro.

**Lontra/MG, 02 de outubro de 2026.**

GERRARD TAYON FERREIRA LOPO:08581775608

Assinado de forma digital por GERRARD TAYON FERREIRA LOPO:08581775608
Dados: 2026.10.02 15:22:03 -03'00'

**GERRAD TAYON FERREIRA LOPO**
**Engenheiro Civil – CREA MG 289.963/D**